



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Contratos

TERMO

Nº do Processo: 359.00005919/2024-14

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO ACORDO – PRO.00.8426

Pelo presente Termo aditivo ao **ACORDO** celebrado entre **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455 - CEP 04710-090, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, doravante denominada "**Oracle**", e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Prodesp**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, 240, Jd. Pedro Gonçalves, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, doravante denominada "**Prodesp**", neste ato representadas por seus representantes legais ao final designados e assinados, tem entre si justo e acertado a retificação e a ratificação do acordo PRO.00.8426, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRO.01.8426

I – RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o item 1.7. da Cláusula I - OBJETO, do Acordo PRO.00.8426, a partir da data de assinatura do presente termo, que passa a ter a seguinte redação:

"1.7. Este Acordo não contempla produtos e/ou serviços não pertencentes à **Oracle**, ou que a **Oracle** não tenha exclusividade de fornecimento, disponibilizados em seu ambiente "Marketplace", bem como aquisição de hardwares, appliances, fornecimento de serviços profissionais característicos de alocação de mão de obra (banco de horas, pontos de função)."

II – RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as Partes assinam este instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Gileno Gurjão Barreto

Diretor Presidente

CPF:

Ricardo Cezar de Moura Jucá

Cargo: Diretor de Operações

CPF:

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Daniel Luiz Caldas Leite

Diretor - Procurador

CPF:

ANEXO I

**Termo de Ciência e de Notificação – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
(Contratos)**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

CONTRATADO: Oracle do Brasil Sistemas Ltda

CONTRATO Nº PRO.01.8426

OBJETO: Termo de Retificação e Ratificação ao Acordo de Produtos e Serviços da Oracle

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA AUTORIZAÇÃO DO ACORDO:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

Assinado no Acordo PRO.00.8426

Nome: Rafael Almeida Fernandez Soto

Cargo: Diretor de Desenvolvimento de Sistemas

CPF:

Assinado no Acordo PRO.00.8426

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O TERMO:

Pelo Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

Nome: Ricardo Cezar de Moura Jucá

Cargo: Diretor de Operações

CPF:

Pelo Contratado: Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Nome: Daniel Luiz Caldas Leite

Cargo: Diretor - Procurador

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Não se aplica por tratar-se de Acordo

GESTOR (ES) DO ACORDO:

Nome: Fábio Moreth Mariano

Cargo: Gerente de Negócios, Acordos e Contratos Estratégicos

CPF:

Assinado no Acordo PRO.00.8426

DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Painelli, Analista de Gestão Organizacional**, em 02/07/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUIZ CALDAS LEITE, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cezar de Moura Jucá, Diretor**, em 07/07/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 08/07/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0112975364 e o código CRC 8E09BBA3.